

**PORTARIA Nº 439, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DESIGNAR, ANA CLÁUDIA DE MORAES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 199, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 4, de 21 de março de 2016, publicada no D.O.U. nº 57, Seção 2, p.1/2, de 24 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.795, de 17 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 244, Seção 2, p. 57, de 22 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.008576/2011-96.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 226, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 3.060, de 22 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p.48, de 24 de dezembro de 2020 e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 68 de 20 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p. 37, de 22 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.110791/2020-47.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 3.056, de 22 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p.48, de 24 de dezembro de 2020 e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 70 de 20 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p. 37, de 22 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.110778/2020-98.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 446, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e considerando, ainda, o contido na Ata de Deliberação 1789296 e nos Despachos CGPAR 1811439, DIREP 1821840 e CRG 1821858, resolve:

Art. 1º - Excluir a TÜV SÜD AG, matriz do grupo sediada na Alemanha, número VAT "DE 129484275" e incluir a TUV SUD Industrie Service GMBH, CNPJ nº 07.959.922/0001-70, no polo passivo do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.104884/2020-32, cuja comissão foi designada pela Portaria CRG nº 1.518, de 9 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 46, de 10 de julho de 2020, tendo por último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CRG nº 3, de 4 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 3, Seção 2, p. 36, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581, BRUNO FRACALOSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020 e MURILO DE MELLO CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539512, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade às apurações levadas a efeito nos autos do Processo nº 72031.000010/2019-15, instaurado inicialmente no Ministério do Turismo, por meio da Portaria nº 243, publicada no Boletim de Pessoal de Serviço de 25 de julho de 2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6530.0002597/2018-58, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor CLODOALDO SABOIA LIMA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82549, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de março de 2021, junto ao CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1023/2021/GABPR41-ERGE, de 1º de fevereiro de 2021, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022911/2018-70, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 7 de março de 2021, o Procurador da República ALMIR TEUBL SANCHES, da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 75, de 5 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito a contar de 8 de março de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 90, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020694/2018-83, resolve:

Art. 1º Desonerar, parcialmente, até 30/04/2021, o Procurador da República EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA, lotado na Procuradoria da República no Município de Campinas/SP, para atuar conjuntamente com a Procuradora da República SILMARA CRISTINA GOULART nos feitos listados na Portaria PGR/MPF nº 315, de 25/03/2020, com exclusividade durante 20 (vinte) dias por mês.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 5 de março de 2020, o Procurador da República PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, da designação efetuada pela Portaria PGR/MPF nº 123, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 102, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.007553/2019-56, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000044-82.2019.2.00.0000, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2021, às 10 horas, por videoconferência, via plataforma Cisco WebEx Meetings, para oitiva de testemunhas e interrogatório dos magistrados requeridos.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação dos atos instrutórios.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 139 - Designar a servidora MARILDA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 5234—5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC—02 (52001019), dispensando, a contar de 18/2/2021, a servidora JULIANA DE BRITTO FERNANDES, matrícula 3846-6 (Tabulariurn nº 08191.018547/2021—14).

Nº 140 - Designar o servidor HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA, matrícula 3035—0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Operacional da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC—02 (50070041) (Tabulariurn nº 08191.018292/2021—81).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO INTERINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º, inciso II e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.002369/2019-10, resolve:

AUTORIZAR, até 1º de março de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS, ocupante do cargo de de Analista do MPU/Comunicação Social, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

